



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

## PAUTA DA SESSÃO

ORDEM DO DIA 09/12/2025 - DA 67 SESSÃO ORDINÁRIA

MATÉRIAS	AUTORIA	ASSUNTO
PROJETO DE LEI N°06/2025	MESA DIRETORA	ALTERA OS ARTS. 58 E 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PARA INSTITUIR O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPOR SOBRE A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedrinhas/SE, 09 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**José Aronadisson Gois do Nascimento**

Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE